



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES

Venho, por meio deste, consubstanciado no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Jaguaré/ES, encaminhar o Projeto de Lei Legislativo nº 009/2024, de minha autoria, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares.

Atenciosamente,

JAIR SANDRINI
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de lei como forma de homenagear o sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, que tanto lutou pelo desenvolvimento do município de Jaguaré-ES.

Nascido em 16 de Janeiro de 1927 na cidade de Santa Maria – MG, José Rodrigues do Santos casou-se com 27 anos, teve 14 filhos e dedicou sua vida em ser um homem trabalhador.

No ano de 1964 o Senhor José Rodrigues mudou-se para Jaguaré-ES em busca de melhoria de vida, começou trabalhando na Fazenda do Senhor Clarindo Altoé na comunidade do Barra Seca, e com muito esforço e trabalho, comprou um sítio no córrego Cachimbauzinho, onde continuou a criar seus filhos até 1994, quando infelizmente perdeu sua esposa, e se mudou para o Bairro Laquini, permanecendo viúvo até o seu falecimento em 19 de Janeiro de 2022.

Até seus últimos dias de vida, dedicou-se em criar seus filhos, sempre educando e passando seus conhecimentos, contribuindo com o desenvolvimento do município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da matéria.

Atenciosamente;

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024

JAIR SANDRINI
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 009/2024

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
COMO RUA "JOSÉ RODRIGUES DOS
SANTOS" A ATUAL RUA "H",
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
ELDORADO.**

O Vereador **JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, propõe o seguinte:

Art. 1º Fica denominada "Rua José Rodrigues dos Santos" a atual Rua "H", localizada no Loteamento Eldorado, definido conforme mapa anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador